



PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 001/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM 17/02/2022

PRESIDENTE

Institui a Galeria dos Ex-Vereadores(as) de Beberibe na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE RESOLVE:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a Instituir a Galeria dos Ex-Vereadores da Câmara Municipal de Beberibe.

§ 1º A galeria será composta por quadros e cada quadro terá a foto do agente político, encimado pela expressão “Vereador(a) da Câmara Municipal de Beberibe (CE), bem como, os brasões do Município e do Poder Legislativo e ainda a indicação, em números ordinais, de seu respectivo período de exercício do mandato eletivo.

§ 2º A galeria será instalada na Sede da Câmara Municipal de Vereadores, em local de fácil visualização e de acesso público, devendo ser aberta à visitação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aundo
ARLINDO CARVALHO
Vereador de Beberibe/CE

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
ENVIADO AS COMISSÕES TÉCNICAS
EM 10/02/2022

PRESIDENTE